

**PORTARIA Nº 2.878/SPO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nº 00065.000042/2018-23 e 00065.048427/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalida, até 28 de setembro de 2021, o credenciamento do médico Dr. FLORIANO SCHWANZ FILHO - CRM-ES 5114, MC 103, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida João Felipe Calmon, nº 1262, sala 302, Centro, Linhares (ES), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA**